



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2013 - 2016

## PORTARIA N.º93/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SENHOR ACACIO SECCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação para fins de julgamento da documentação referente a habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral e a abertura e julgamento das propostas que serão apresentada aos processos licitatórios que venham a ser instaurados por esta Prefeitura Municipal, que será composta pelos seguintes membros no exercício de 2017:

- Elton Yasuo Teixeira Borges – Presidente
- Claudineia dos Santos – Secretário
- Sergio Alves de Oliveira – Membro

Art. 2º - A Comissão Permanente supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios nos termos da Lei Federal n° 8.666/93

Art. 3º A renovação da Comissão Permanente acima designada será processada no prazo de até o 1º dia útil do ano subsequente, com fulcro no § 4º do Art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria n° 002/16 de 13 de Janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de Janeiro de 2017.

ACACIO SECCI  
Prefeito Municipal

SERGIO YOSHITOMO KIAN  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
30-JAN-17 EDIÇÃO 944/17  
Rosana